



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro – São Miguel das Matas – Ba

CEP 44.580-000 – Telefax (75) 3676-2380

CNPJ nº42.242.628/0001-43

**INDICAÇÃO Nº 108/2021**

Câmara de Vereadores de  
São Miguel das Matas-BA.  
Protocolo Geral  
Nº 1681/2021  
Data: 26/10/2021

Monique  
Monique Andrade Couto  
Diretora Administrativa  
Inscrição 002/2021

Ao Excelentíssimo Senhor

**JOSÉ GOMES VIEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel das Matas

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

A Vereadora que a esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem por meio deste, amparado no Regimento Interno, Lei Orgânica e demais disposições legais, solicitar ao Exmº Sr. Presidente desta Casa de Leis a inclusão da presente Indicação para apreciação e deliberação do plenário, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, ao qual **INDICO** em caráter de urgência o seguinte:

**CONSIDERANDO** que o transporte de pacientes de regiões mais distantes, torna-se mais difíceis, devido a precariedade das estradas;

**CONSIDERANDO** que devido as reclamações/reivindicações advindas dos moradores das seguintes regiões: Salete, Fátima e Rio Preto;

**CONSIDERANDO** que no Brasil, a saúde constitui direito fundamental, de natureza social, consoante preceitua o art. 6º caput, da Constituição Federal (CF), e está associada fortemente ao princípio da dignidade da pessoa humana, um dos pilares da República Federativa do Brasil;

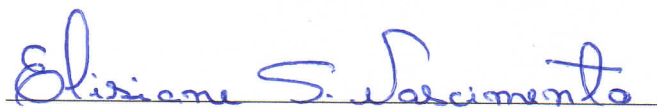
**CONSIDERANDO** que o direito à vida está relacionado no Título II da Constituição, que trata “**Dos Direitos e Garantias Fundamentais**”, sendo o direito à saúde o mais expressivo componente de uma vida com dignidade. Sem saúde, ou pelo menos, sem a assistência à saúde, não se pode dizer que exista uma vida digna.

Indico/sugiro ao Chefe do Poder Executivo a necessidade urgente, de adquirir ambulância(s), para atender a população das comunidades rurais, acima mencionada, pois se trata de uma ação que irá melhorar a qualidade no atendimento da saúde.

Na certeza de sermos atendidos renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Miguel das Matas, em 26 de outubro de 2021.

  
**ELISIANE SAMPAIO NASCIMENTO**  
Vereadora/Autora